



**Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil
- Eletrobras CGT Eletrosul**

Rua Deputado Antônio Edu Vieira 999-CP 5091-Pantanal
CEP:88040-901-FLORIANÓPOLIS-SC

CE DEA-0127/2023

Florianópolis, 4 de maio de 2023

Ao Senhor
REGIS FONTANA PINTO
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA – Bloco A – Brasília/DF
CEP 70818-900

Ref.: PORENU - Licença de Operação nº 991/2010 - 1ª Renovação - UTE Candiota
III Fase C - Condicionante 2.5.10

Processo nº 02001.002567/97-88

Prezado Senhor,

A Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - Eletrobras CGT Eletrosul, inscrita no CNPJ nº 02.016.507/0001-69, com sede na cidade de Florianópolis/SC, à rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, Bairro Pantanal, resultante da incorporação da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. pela Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, vem, por meio desta, através de seu representante legal, perante V.S.^a, informar e requerer:

2. Visando complementar os regramentos vinculados ao atendimento da Condicionante 2.5.10 da L. O. nº 991/2010 - 1ª Renovação, apresentamos os documentos e informações que seguem:

3. Em 31/08/2012 o IBAMA solicitou a criação e apresentação de um Protocolo de Operação em Regime de Eventos Não Usuais - PORENU, por meio do Ofício nº 865/2012/DILIC/IBAMA, o qual estabeleceu o prazo de 30 dias para apresentação de tal documento.

4. Em 02/10/2012, por meio da Carta DT-087/2012, a então CGTEE apresentou a minuta do PORENU, visando a aprovação do documento pelo IBAMA e a sua inclusão na Licença de Operação 991/2010.

5. No ano de 2014, foi realizado a revisão do PORENU e apresentado por meio de Reunião Técnica, realizada por videoconferência com o IBAMA em 23/01/2014, com registro em ata que o IBAMA realizaria a revisão final da minuta apresentada.

6. No ano de 2019, foi realizada nova Reunião Técnica na Sede do IBAMA em

Brasília, no dia 09/08/2019, com a reapresentação do PORENU, momento no qual o IBAMA solicitou a atualização do documento, considerando a realização do Projeto Overhaul, que recuperou a capacidade operacional da UTE Candiota III Fase C e a futura instalação do Sistema de Beneficiamento de Carvão a Seco (JIG).

7. Em 06/03/2020, entrou em operação o Sistema de Beneficiamento de Carvão Mineral a Seco - JIG. O beneficiamento tem o objetivo principal de reduzir o teor de enxofre presente no carvão mineral utilizado na geração termoelétrica da CGT Eletrosul.

8. A partir da operação plena do JIG e dos ajustes operacionais realizados após a execução do Projeto Overhaul, que por si já minimizam o impacto na qualidade do ar da região durante os eventos não usuais, a CGT Eletrosul procedeu a revisão do PORENU, considerando também a evolução na legislação ambiental e nas Resoluções CONAMA.

9. O Protocolo de Operação em Regime de Eventos Não Usuais - PORENU revisado estabelece as ações que deverão ser executadas pelas áreas de Manutenção, Operação e Meio Ambiente durante os eventos não usuais, relacionados a falhas de equipamentos que limitam ou impedem a operação adequada dos controles de poluição, regrido a operação da UTE Candiota III - Fase C em função de suas emissões atmosféricas, visando minimizar o impacto na qualidade do ar da região.

10. Em complementação aos requisitos de avaliação de atendimento a Condicionante 2.5.10 da L. O. nº 991/2010 - 1ª Renovação:

2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

Programas Ambientais:

2.5.10. Programa de Monitoramento da Dados Meteorológicos, de Emissões Atmosféricas e Qualidade do Ar

10.1. Apresentamos a última revisão do Protocolo de Operação em Regime de Eventos Não Usuais - PORENU para a UTE candiota III Fase C para análise e aprovação do IBAMA;

10.2. Solicitamos agendamento de Reunião Técnica, previamente proposta para a data de 15/06/2023, tendo como pauta a apresentação e consolidação técnica do Protocolo de Operação em Regime de Eventos Não Usuais - PORENU;

10.3. Considerando a apresentação e consolidação técnica do Protocolo, solicitamos que, após a anuência do IBAMA, o Protocolo de Operação em Regime de Eventos Não Usuais - PORENU para a UTE Candiota III Fase C seja incluído na Licença de Operação nº 991/2010 - 1ª Renovação como requisito de atendimento à Condicionante 2.5.10, observando a manutenção da qualidade do ar na região do empreendimento.

Desta forma, requer respeitosamente a V. S.^a, o recebimento da presente Carta e

dos documentos em anexo, para análise no âmbito da condicionante supracitada.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Marlon de Souza Wiggers
Gerente do Departamento de Gestão Ambiental e Fundiária

cc. ASP/AD/Área: ADE, AST, CDE, CDT, DAUT, DMT, DOT, DVGA, DVSS, PRE
cc. Empresa Externa:
cc. Empregado(s): Caroline Irizaga Pereira Goncalves, Edson Gomes Moreira Filho, Felipe Ferreira Rodrigues
cc. Outros Usuários:
cc. Grupo:

Anexos:



Minuta PORENU-2023.pdf Minuta PORENU-2023_Mapa Processo.pdf

Propósito: Colocamos toda nossa energia para o desenvolvimento sustentável da sociedade.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servnotes.cgteletrosul.com.br/apoio/sva.nsf> informando a senha **03258924005A** e a contrassenha **E679E3EE**
